

LEI Nº 1742/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 010/2014**, de autoria do Vereador Mario Carlos Ambrosim.

Art. 1º Fica denominada "**RUA JOÃO BELINHO DA SILVA**", a rua paralela à lateral da rua Olimpio Betine, localizada no bairro Artur Soares, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de novembro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 010/2014**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES 17 de novembro de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal